



MEMOTIRAL DESCRITIVO

OBJETO: Serviços de troca de telhamento no Complexo de Saúde

LOCAL: Avenida Harry Mauritz Levin, 985 – Vila Santa Cruz – Campos do Jordão - SP

CONVÊNIO: Contrato nº 081/2022 – Processo: ST-PRC-2022-00087-DM

1. OBJETIVO

O presente Memorial tem por objetivo especificar os materiais e definir a execução dos serviços de troca de parte do telhado no Complexo de Saúde de Campos do Jordão. S.P.

2. CONDIÇÕES DE SERVIÇOS

Todos os serviços serão executados de acordo com os Códigos, Normas e Especificações Brasileiras pertinentes, sendo a firma construtora responsável pela pesquisa de todos os Códigos, Normas e Especificações, devendo ser utilizadas as edições mais recentes.

A citação específica de uma Norma, Especificação, etc., em alguns itens, não elimina o cumprimento de outras aplicáveis a cada caso.

Na forma do Artigo 618 do Código Civil Brasileiro, como responsável que é pelas obras e serviços, a firma construtora deverá por sua conta rever todos os cálculos e desenhos. Neste caso, as revisões de necessidades devidamente comprovadas deverão ser submetidas à aprovação prévia da equipe técnica da Santa Casa de Suzano.

A firma construtora deverá se certificar “in loco”, de todas as condições e natureza dos serviços abrangidos por este Memorial, não servindo de desculpa ou motivo de reclamação o desconhecimento do que está dito neste item, em particular, neste Memorial e nos demais que o integram.

Os elementos descritos e contidos no Projeto deverão ser considerados mesmo não sendo mencionados expressamente neste Memorial. No caso de divergências entre o Memorial e as peças gráficas, deverá ser obedecido sempre o Memorial Descritivo e Planilhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

SECRETARIA DE OBRAS

A presente especificação de materiais de acabamento, bem como os desenhos e memoriais respectivos, deverão ser usados em conjunto, pois se completam.

O Contratado será responsável por qualquer erro ou serviço executado em desacordo com o projeto, correndo por sua conta a demolição e reconstrução dos mesmos.

Caso ocorra alguma alteração a ser feita no projeto devido a fatores quaisquer, deverá imediatamente ser comunicada ao responsável da Secretaria de Saúde e/ou sua equipe técnica, ou a prepostos autorizados, para ser dada a solução adequada, bem como deverá ser consultado o autor do projeto sobre quaisquer alterações no projeto original.

3. ÂMBITO DOS SERVIÇOS

Caberá à firma construtora a execução de todas as etapas construtivas dos serviços assim como o fornecimento dos materiais, implementos, acessórios e pertences apresentados em Projeto e equipamentos necessários à completa execução dos mesmos, além do fornecimento total de mão de obra, assumindo os encargos daí decorrentes.

A mão de obra a ser empregada pela construtora deverá ser idônea, capaz de proporcionar acabamentos tecnicamente perfeitos e esmerados.

O acompanhamento da obra durante todo o seu desenvolvimento será feito por equipe técnica designado pela Secretaria de Saúde e/ou Prefeitura Municipal de Campos do Jordão. A presença do mesmo, desde o seu assessoramento aos problemas iniciais, na esquematização do cronograma de desenvolvimento da obra, nos pareceres, além do atendimento periódico à obra, garante uma referência de coesão indispensável à concretização global da proposta arquitetônica. Para isso deverá existir na obra um caderno de ocorrências com a finalidade de documentar essa participação, aferição e cobrança.

A obra deverá ser dirigida por um engenheiro ou um arquiteto e mantido no local um mestre competente. Este deverá ser previamente apresentado à Secretaria de Saúde e/ou Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, tendo estas o direito, ao seu juízo, de recusá-lo, bem como exigir sua substituição no curso da obra, caso demonstre insuficiente perícia nos trabalhos ou oposição em executar as ordens da fiscalização.

Antes do início dos trabalhos a firma construtora deverá submeter à fiscalização a programação e a tabela dos tempos de atividades, indicando início e fim dos trabalhos específicos a cargo da firma. Em livro registro diário mantido na obra, à disposição do fiscal, serão anotados os elementos que possam caracterizar o andamento dos trabalhos, tais como: entrega de materiais manufaturados, anotações diversas da obra, início de serviços auxiliares a cargo da Companhia ou de firmas, etc.

A firma construtora instalará e manterá em perfeito funcionamento todo o maquinário, equipamentos e ferramentas necessários à execução da obra, bem como todas



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

SECRETARIA DE OBRAS

as instalações de canteiro de serviços compatíveis. Deverá instalar também placa designativa da obra, conforme modelo CREA/SP / CAU/SP e normas municipais e efetuar os pagamentos de impostos e taxas federais, estaduais e municipais que a lei exigir.

Concluídos os serviços, toda a área deverá ser entregue limpa, livre de entulhos e de detritos. Antes da entrega das obras deverão ser reparados pela firma construtora todos os defeitos e estragos verificados nos serviços acabados inclusive pintura, qualquer que seja a causa que tenha produzido, ainda que esse reparo importe na renovação integral do serviço comprometido.

Todos os serviços de reforma tais como: Demolições e retiradas e relocalizações etc., incluem-se no âmbito destes serviços.

4. DESCRIÇÃO DA OBRA

Trata-se de uma reforma de parte do telhado do Complexo de Saúde.

5. SERVIÇOS PRELIMINARES

A firma construtora deverá executar todas as demolições necessárias no local da obra, bem como providenciar a retirada de todo e qualquer entulho resultante e/ou existentes no local cabendo a ela todos os serviços necessários para tal.

Correrão por conta e ordem da firma construtora caso seja necessário à execução das instalações provisórias tais como:

- Tapumes, barracão para guarda de materiais e ferramentas, barracão para escritórios, inclusive da fiscalização, este com um armário, mesa ou prancheta rústica para guarda e manuseio de plantas e papéis.
- Sanitários e vestiários para os trabalhadores.
- Pontos de água, luz e força junto aos locais de trabalho.

Toda e qualquer movimentação de materiais, produtos e equipamentos executada manualmente e mecanicamente dentro e/ou fora do canteiro, necessária à obra, será de inteira responsabilidade da firma construtora, a qual deverá dispor também dos equipamentos requeridos.

A referida firma ou empresa será responsável por qualquer erro na execução ou nivelamento que estiver em desacordo com os elementos básicos, correndo por sua conta as reconstruções que daí resultar.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

SECRETARIA DE OBRAS

O andamento da obra deverá obedecer a liberação dos espaços por parte da instituição. Os serviços deverão ser divididos em etapas, definidas pela fiscalização e a firma construtora, afim de não interromper por completo o funcionamento da instituição.

6. SERVIÇOS

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

- Serão executados trabalhos de retirada de telhas de barro cozido, tipo francesa, telhado cobertura;
- Retirada e recolocação e trocas de ripas, parte da estrutura de madeira com tesouras, para telhas de barro cozido;
- Retirada de calhas, rufos ou rincões em chapa metálica;
- Demolição de condutores aparentes;
- Demolição de estuque comum, inclusive entarugamento;
- Ou seja, todos os serviços mencionados na planilha orçamentária

7. ESTRUTURA

Execução de troca de partes afetadas (deteriorada) da estrutura de madeira para cobertura de telhas cerâmicas seguindo a mesma inclinação e desenho do telhado existente.

8. COBERTURA

Execução de retirada e ou reposição de novas telhas para a cobertura em telhas de barro tipo francesa. Execução de calhas em chapa de aço galvanizado n.24, desenvolvimento 33cm, rufos em chapa de aço galvanizado N.24, desenvolvimento 50cm e condutores em tubo de PVC rígido, ponta e bolsa, 100mm (4") para captação de águas pluviais.

Execução ripamento para apoio da subcobertura tipo manta aluminizada.

9. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão apresentar funcionamento perfeito todas as suas instalações, e aparelhos, com as ligações definitivas às redes de serviços públicas.

Todos os andaimes, entulhos, lixos e montantes de terra serão removidos das obras pelo CONSTRUTOR, bem como desmontadas as instalações provisórias.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA DE OBRAS

10. PLANO BÁSICO DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Deverá a Empreiteira prever a implantação de Programa de Segurança e Prevenção de Acidentes na execução das obras, de conformidade com o disposto na NR 18 da Portaria 3214 de 08/06/78, do Governo Federal.

A fiscalização exigirá o cumprimento das medidas básicas de segurança, tais como:

A utilização, por todos os operários da obra, de capacetes e calçados apropriados a cada tipo de serviço.

A utilização pelos operários, de equipamento de proteção especial para trabalhos de solda (máscara ou óculos), em eletricidade (luvas de borracha), em alturas elevadas (cintos de segurança), etc.

Todos os equipamentos mecânicos deverão ser dotados de dispositivo próprio de proteção, tais como, coifa para serra circular, caixas de proteção dos respectivos motores e de seus componentes elétricos, etc.

11. PRAZO DE ENTREGA DA OBRA

- O prazo previsto para entrega da obra é de 120 (cento e vinte) dias corridos.

Conclusão:

A obra será concluída quando todos os serviços especificados estiverem concluídos, obra limpa; serviços será recebido pela fiscalização e emissão do termo de recebimento provisório conforme cláusulas contratuais.

Campos do Jordão, 29 de Agosto de 2.024

RUBENS SAITO NEMOTO

CREASP: 0601802433



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA DE OBRAS